



Conselho Municipal de Educação Gaspar

Rua: Aristiliano Ramos, 453 (fundos)

comed@gaspar.sc.gov.br

3332 3985

RESOLUÇÃO Nº 006, de 19 de novembro de 2015

Define Projeto Professor de Hora Atividade da Educação Infantil

O Conselho Municipal de Educação – COMED – considerando o disposto da Lei Municipal nº 1769/97, com fundamento nos artigos 4º, § III, V e XVI de conformidade com a deliberação aprovada em reunião extraordinária de 19 de novembro de 2015 com base no Parecer 006/2015 apresentado pela Comissão de Normas e Legislação deste conselho, aprovou o **Projeto Professor de Hora Atividade da Educação Infantil**.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado, na integra, o projeto de **Professor de Hora Atividade da Educação Infantil** para o ano de 2016.

Registre-se,

Gaspar, em 19 de novembro de 2015.



Sanira Cristina Dias

**Presidente do Conselho Municipal de Educação
Gaspar-SC**